

## JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

**Contrato:** n° 970/2021.

**Empresa:** Preserve Coletora de Resíduos Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis visando atender o Programa Municipal de Coleta Seletiva, Departamento de Limpeza Pública e Operacionalização do Aterro Sanitário.

A Secretaria Municipal de Urbanismo necessita da renovação do contrato n° 970/2021, com objeto prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis visando atender o Programa Municipal de Coleta Seletiva, Departamento de Limpeza Pública e Operacionalização do Aterro Sanitário, conforme as razões que seguem a abaixo.

Considerando que a SEMUR é o órgão público da Administração Municipal responsável pelo gerenciamento do sistema municipal de Coleta Seletiva. De acordo com a Lei Federal n° 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, coleta seletiva é compreendida como a coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição. A prévia separação evita que haja a contaminação dos materiais recicláveis, aumentando o valor agregado e diminuindo os custos de reciclagem.

Considerando que o sistema municipal de coleta seletiva visa reduzir o volume de resíduos que é destinado ao aterro sanitário, gerando assim ganhos principalmente ambientais, como também os econômicos e em sustentabilidade, pois a cadeia da reciclagem tem como objetivo gerar empregos e fomentar novas opções de negócios no município.

Desta maneira, torna-se necessário a continuidade dos serviços visando melhor atender os municípios de Paragominas.

Paragominas/PA, 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA  
Data: 01/07/2024 20:05:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Emerson Vasco Barros da Cunha**  
**Superintendente / SEMUR**

## JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de assegurar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis visando atender o Programa Municipal de Coleta Seletiva

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: “*Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos, etc.*”

Diante disso, informamos que após análise do Contrato n° 970/2021, constatamos que o presente contrato sofreu somente um reequilíbrio de preços dos combustíveis (diesel) em 2022, o que não acarretará qualquer ônus adicional para esta Municipalidade, tendo em vista que derivados do petróleo sofreram grande oscilação de preços.

Assim, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços, com a renovação do referido contrato uma vez que os serviços de coleta seletiva são essenciais aos munícipes, tendo em vista a questão ambiental e social envolvidas.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA  
Data: 01/07/2024 20:02:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Emerson Vasco Barros da Cunha**  
Superintendente / SEMUR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8482-E532-1ED8-6553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 02/07/2024 14:12:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/8482-E532-1ED8-6553>